

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **JM – COMERCIAL DE SEGURANÇA E EXTINTORES LTDA(JM – EXTINTORES)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 16.917.607/0001 - 70, sediada na Rua Rondônia Nº592, Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075 - 290, com valor de **R\$ 12.000,00(doze mil reais); e PRL EXTINTORES LTDA(GRUPO SANTA FÉ)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 14.215.199/0001 – 80, sediada na Rua Projetada I Nº 423, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 55.293 – 000, com o valor de **R\$ 7.708,16(sete mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)**, para aquisição de extintores de incêndio, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:27B07212**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/08/2023. Edição 2123  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>